



**COOPERATIVA DE CRÉDITO DO VALE DO SÃO FRANCISCO – SICREDI VALE
DO SÃO FRANCISCO
CNPJ n.º 04.237.413/0001-45**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA DE NÚCLEO
Modalidade Digital**

O Presidente da COOPERATIVA DE CRÉDITO DO VALE DO SÃO FRANCISCO – SICREDI VALE DO SÃO FRANCISCO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, do Estatuto Social e o art. 6º, §2º, do Regulamento do Programa Pertencer, convoca os associados de todos os núcleos da Cooperativa, para se reunirem em ASSEMBLEIA DE NÚCLEO, na modalidade digital, que será aberta no dia 02 de abril de 2024, às 19h00 (dezenove horas) e encerrada no dia 04 de abril de 2024, às 19h00 (dezenove horas), via Ferramenta Pertencer, conforme instruções detalhadas ao final, para definição do posicionamento dos núcleos sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA

- I. Definir o posicionamento (voto) dos Núcleos em relação às matérias a seguir especificados, que serão objeto da Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária da Cooperativa, prevista para o dia 17/04/2024.

MATÉRIAS DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1. Proposta de reforma ampla do Estatuto Social da Cooperativa, adequando ao modelo sistêmico;
2. Aprovação e consolidação do Estatuto Social;
3. Extinção do Fundo de Marketing;

MATÉRIAS DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

1. Prestação das contas dos órgãos de administração, acompanhada dos pareceres, do Conselho Fiscal e Auditoria Independente, do exercício de 2023 (dois mil e vinte e três), compreendendo:
 - a) Relatório da Gestão;
 - b) Balanço Geral;
 - c) Demonstrativos Contábeis;
2. Forma de distribuição e destinação das sobras do exercício de 2023;
3. Eleição dos membros do Conselho de Administração;



4. Eleição dos membros do Conselho Fiscal;
5. Fixação dos honorários, benefícios, gratificação natalina, diárias, previdência privada e remuneração variável dos membros da diretoria executiva, do presidente e do vice-presidente do conselho de administração; e das cédulas de presença do conselho de administração e do conselho fiscal;
6. Plano de trabalho para o Exercício 2024;
7. Outros assuntos de caráter não deliberativo.

Petrolina/PE, 22 de março de 2024.

Antônio Vinícius Ramalho Leite
Presidente

Observações:

- 1. Instruções para participação e votação na Ferramenta Pertencer:** Durante o período em que a Assembleia de Núcleo estiver aberta, os associados poderão acessar a Ferramenta Pertencer utilizando o app do Sicredi, clicando na opção "Assembleias" no menu ou através do site www.sicredi.com.br/assembleiadigital, cadastrando-se e identificando-se com seu CPF ou CNPJ e senha, por qualquer dispositivo com internet, ou ainda utilizando equipamentos disponíveis nas agências da Cooperativa, durante o horário de expediente ao público, oportunidade em que será admitido seu ingresso na Assembleia de Núcleo e o exercício do direito de manifestação e voto, de forma digital.
- 2. Encerrado o período de coleta de votos, será realizada a apuração e a divulgação dos resultados na própria plataforma do Pertencer, no endereço eletrônico <https://www.sicredi.com.br/valedosaofrancisco> e nos murais das unidades de atendimento.**
- 3. Serão consideradas válidas as decisões dos núcleos com presença de, no mínimo, 10 (dez) associados.**
- 4. Em razão do formato digital da Assembleia de Núcleo, eventuais propostas relacionadas aos assuntos da ordem do dia devem ser comunicadas à Cooperativa até o dia 28 de março de 2024, pelo e-mail coop2101@sicredi.com.br ou diretamente nas agências da Cooperativa.**